



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 10, de 08 de março de 2013 e a Portaria Nº 11, de 13 de março de 2013, a primeira pela remoção do servidor e a segunda pela inexistência do Setor Multidisciplinar de Saúde, atualmente CFLO-SAS(Setor de Assistência a Saúde).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMA NASCIMENTO COUTINHO

Diretora Geral em Exercício
Portaria Nº 2011/ 2025